



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 742, DE 05 DE JUNHO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 610/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 939/2013, de 29/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar responsabilidade da multa de trânsito no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), ocorrida utilizando-se do veículo Marca/Modelo 311499 M. Benz/L 1113, fabricação/modelo 1982/1982, Placa JYG5924, instaurada pela Portaria 610/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal